



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025**  
**DISPENSA Nº 30/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Aquisição de folders do mapa turístico da cidade de Senador Amaral visando a divulgação das principais atrações da cidade, destacando rotas, pontos de interesse, atrações culturais, históricas e naturais, além de serviços como restaurantes, hotéis e centro de informações. Além de promover a cidade como um destino turístico de excelência, destacando seus diferenciais e criando uma identidade visual atrativa que reforce o acolhimento aos visitantes conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

No dia 01/04/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025, DISPENSA Nº 30/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de folders do mapa turístico da cidade de Senador Amaral visando a divulgação das principais atrações da cidade, destacando rotas, pontos de interesse, atrações culturais, históricas e naturais, além de serviços como restaurantes, hotéis e centro de informações. Além de promover a cidade como um destino turístico de excelência, destacando seus diferenciais e criando uma identidade visual atrativa que reforce o acolhimento aos visitantes conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição de folders de mapa turístico da cidade que visa atender à crescente demanda por materiais informativos que possibilitem aos munícipes assim como os turistas uma melhor compreensão e aproveitamento dos principais pontos turísticos da região, além de facilitar o planejamento e a locomoção pela cidade. O folder será elaborado de forma a incluir um mapa detalhado e informações úteis sobre as atrações turísticas, serviços e infraestrutura local, com foco na promoção de uma experiência agradável, organizada e acessível aos visitantes. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: GRAFICA SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 14.247.509/0001-48, localizada na Rua Rui Ferrer de Oliveira, Nº 247, bairro Vila Mariana, Cambuí/MG CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA**

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)